

## SEC. DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS

#### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS NOTIFICAÇÕES:

1046/20 – R RIO SENA – F.026.012-000 – MOFS – SOM  
1047/20 – R RIO SENA – F.026.012-000 – MOFS – SOM  
1048/20 – R ANTONIO FERREIRA INOCENCIO – 3.079.021-000 – SAVA – SOM  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.001-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.002-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.003-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.004-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.005-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.006-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.007-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.008-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.009-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1051/20 – R PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.010-000 – DSABSL -LIMPEZA  
1053/20 – AV SALIM ANTONIO CURIATTI – 3.011.011-000 – TC – CALÇADA  
1064/20 – R MAJOR VITORIANO – 4.193.011-000 – AHVB – LIMPEZA  
1065/20 – R OSVALDO CRUZ – 5.060.020-000 – RAH – LIMPEZA  
1069/20 – R JOÃO BATISTA DALCIM – 4.588.005-000 ECP – SOM  
1071/20 – R DOMINGAS BRIANEZI DE ALBUQUERQUE – 5.362.001-065 - SOM  
1072/20 – R MATO GROSSO – 3.220.019-000 – CM - SOM  
1078/20 – R JOBEL LEONEL CORREA – JRB - SOM  
1080/20 – R ANTENOR ARMANDO – 5.079.008-000 – BD – MATERIAL/CALÇADA  
1083/20 – R DISTRITO FEDERAL – 1.067.020-000 – EDA – SOM  
1084/20 – R ATENAS – 4.243.014-000 – SOM  
1085/20 – R LAZARO MORAES CARDOSO – 4.465.002-000 – LM – SOM  
1087/20 – R MAR DEL PLATA – B.049.011-000 – LN – SOM  
1094/20 – R DONA LOLITA – 3.291.045-000 – GJDJN -OBRA IRREGULAR

1095/20 – R ARLINDO PERES RAMOS – 4.561.011-000 – JCRS – LIMPEZA  
1096/20 – R LUIZA H. O. MULLER – 4.744.001-000 – OBFF – LIMPEZA  
1097/20 – R SEME JUBRAN – 3.270.024-000 – WMC – OBRA IRREGULAR  
1098/20 – R JOSÉ CARLOS FERREIRA – 2.068.010-000 – BAC – ENTULHO  
1100/20 – R PARAIBA – 2.076.011-000 – ANA – SOM  
1100/20 – R PARAIBA – 2.076.011-000 – ANA – SOM



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01- Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP Nº 175 de 16/09/2020 - Protocolo nº 1357/20  
Interessado: Marcelo de Lacerda Moreno Avaré CNPJ 01.909.624/0001-99  
Endereço - Rua Manoel Preto Cardoso nº 132, Avaré /SP  
O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência no referido Auto, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraíba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa.

02- Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 577 de 16/09/2020 - Protocolo nº 1358/20  
Interessado: Ana Paula Dias Soldera Laboratório ME CNPJ 17.551.472/0001-35  
Endereço - Rua Mato Grosso nº 1121, Avaré /SP  
O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência no referido Auto, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraíba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será dado prosseguimento aos autos.

03- Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP Nº 615 de 17/09/2020 - Protocolo nº 1362/20  
Interessado: Avaré Clínica Odontológica Ltda  
Endereço - Rua Goiás nº 1757, Avaré /SP  
O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência no referido Auto, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraíba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa.

04- Lavratura de Auto de Infração AIF Nº 775 de 17/09/2020 - Protocolo nº 1359/20  
Interessado: Reivaldo Jonas da Silva ME CNPJ 26.081.456/0001-17  
Endereço - Rua Rio Grande do Sul nº 1343, Avaré /SP  
O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência no referido Auto, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraíba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.



## INEDITORIAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ (CMPD)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Plano Diretor CMPD, em conformidade com a LC n.º 213/2016 e seu Regimento Interno, vem pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 22 de setembro de 2020, terça-feira, às 19h00, através do link: <https://www.gotomeet.me/joaopaulotristao/cmpd-22-09-20-19h00>, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- I. Abertura;
- II. Leitura e aprovação da ata anterior;
- III. Apresentação de processos;
  - a. Processo n.º 334/2019 - Baguassu Empreendimentos Imobiliários;
  - b. Processo n.º 336/2019 - Centro Educacional Portinari Ltda;
  - c. Processo n.º 337/2019 - Bela Paris Cosméticos Artesanais
- II. Distribuição de processos;
- III. Comunicação da Presidência;
- IV. Palavra livre; e,
- V. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2020.

**Paulo Henrique Ciccone**  
Presidente CMPD

**João Paulo Pereira Tristão**  
1º Secretário

# COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em perío-

do eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

## ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)

## CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade e os membros do poder público para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia **23 de Setembro de 2020**, no **Espaço Estação das Artes** situado na **rua Coronel Coutinho, Braz II, Avaré nº 995**, com primeira chamada às **18:30 horas** e início às **19:00 horas!**

**OBS: o Conselho ressalta que tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras.**

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Consolidar a Pauta da última reunião;
- 3 – Discussão da Finalização do Plano de Cultura (urgente!);
- 4 – Continuação dos debates da Análise e Definição de critérios do recebimento de subsídios da lei Aldir Blanc;

**Palavra Livre:** Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,  
Atenciosamente

Avaré, 18 de Setembro de 2020.

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC



## LEGISLATIVO

### EXTRATO DE EDITAL

#### Processo Licitatório nº 15/2020 Tomada de Preço nº 02/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** 08 de outubro de 2020, às 9h55min;  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08 de outubro de 2020, às 10 horas.  
**DATA DA VISITA TÉCNICA:** poderá ser realizada durante todo o período até o dia 07 de outubro de 2020, das 09 às 12h e das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto ao Departamento de Licitações da Câmara.  
**INFORMAÇÕES:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado através do site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

**COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



# EMERGÊNCIA

# LIGUE 199

## Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim

# COMPDEC

# (14) 3711.1340

## DEFESA CIVIL



# AVARÉ



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica e aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 16463, 16246, 16530/2020

Valor: R\$ 17.901,49

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos Eireli Epp

Empenho(s): 237, 6006, 8266, 8118/2020

Valor: R\$ 45.671,90

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado na CEI José Maria Porto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda

Empenho(s): 1291/2020

Valor: R\$ 258.839,48

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações em nome do Município, bem como fornecimento de módulo de consultas e pareceres de ordem jurídica relacionado ao Direito Administrativo, Direito Público e Contabilidade Pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp

Empenho(s): 16802/2020

Valor: R\$ 50,00

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 5.872,50

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 11785/2020

Valor: R\$ 3.186,00

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento diária de 03 veículos tipo ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (Unesp) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 7629/2020

Valor: R\$ 51.667,00

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 16273, 16245, 16150, 16146, 16145, 14361, 14362, 14363, 14364, 14365, 14366/2020

Valor: R\$ 9.572,15

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 16266/2020

Valor: R\$ 552,33

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Habitação.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 14282, 16493, 12371, 12372/2020

Valor: R\$ 2.461,26

Avaré, 18 de setembro de 2020

**GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Habitação



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### CULTURA

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

### GOVERNO

**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### HABITAÇÃO E OBRAS

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO

**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

**SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



# PREVINA-SE

## CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas



# JUSTIFICATIVAS

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 4222/2020

Valor: R\$ 610,47

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 12122/2020

Valor: R\$ 1.075,59

Avaré, 18 de setembro de 2020

**RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 14173, 14171, 14172, 14170, 4228/2020

Valor: R\$ 3.508,78

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento e emulsão asfáltica RR 2C e massa asfáltica usinada a quente, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Empenho(s): 7649/2020

Valor: R\$ 16.880,50

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de transporte sanitário de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Viação Lira Ltda

Empenho(s): 420/2020

Valor: R\$ 32.753,58

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica de diversas ruas do Jardim Califórnia e reforma do marcadão municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Vigent Construções Ltda Me

Empenho(s): 21768/2019; 949/2020

Valor: R\$ 381.884,74

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de Cessão de Licença de Software de Controle e Gestão em Saúde, desenvolvido em múltiplas plataformas, de acordo com as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vip7it Comércio e Serviços em Informática Ltda Me

Empenho(s): 360/2020

Valor: R\$ 6.375,00

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de CPAP e BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vittae Reabilitação e Prevenção a Saúde Ltda Me

Empenho(s): 4256, 293, 296, 297, 299, 295, 298, 300, 301/2020

Valor: R\$ 20.460,00

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda

Empenho(s): 3366/2020

Valor: R\$ 39.043,89

Avaré, 18 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 3377/2020

Valor: R\$ 210.590,23

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S. A.

Empenho(s): 14241/2020

Valor: R\$ 333.728,12

Avaré, 18 de setembro de 2020

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



## TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	<b>3731.1595</b>
Almoxarifado Saúde	<b>3732.4597</b>
Arquivo Municipal	<b>3732.8464</b>
Ambulatório DST/AIDS	<b>3732.5030</b>
Banco do Povo	<b>3732.6101</b>
Biblioteca Municipal	<b>3733.6004</b>
Camping Municipal	<b>3731.9153</b>
Centro Administrativo	<b>3711.2533</b>
Centro de Saúde I (Postão)	<b>3711.2400</b>
Corpo de Bombeiros	<b>3733.1563 / 193</b>
Conselho Tutelar	<b>3732.1199</b>
Centro Social Urbano	<b>3732.1253</b>
Demutran	<b>3711-2557</b>
Emapa	<b>3733.1549</b>
Garagem	<b>3711.1340</b>
Junta Militar	<b>3733.7014</b>
Museu Histórico Anita F. de Maria	<b>3733.3046</b>
Paço Municipal	<b>3711.2500</b>
Plantão Policial	<b>3731.2373</b>
Procon	<b>3733.8277</b>
Pronto Socorro	<b>3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909</b>
Samu	<b>3711.1389</b>
Tiro de Guerra	<b>3732.0965</b>
Velório Municipal	<b>3732.5105</b>
Vigilância Epidemiológica	<b>3711.2408</b>
Vigilância Sanitária	<b>3732.7144</b>

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

**A DENGUE PODE MATAR.**



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



**AVISOS DE EDITAIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2020 – PROCESSO Nº. 317/2020**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos e mão-de-obra para execução da conclusão da reforma e ampliação da EMEB “Maria Theresa de Oliveira Picalho – Dondoca”, conforme edital

Data de Encerramento: 21 de outubro de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 21 de outubro de 2020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2020 – PROCESSO Nº. 321/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na em diversas Ruas da Brabância, trecho II, Avaré/SP, conforme edital

Data de Encerramento: 22 de outubro de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 22 de outubro de 2020 às 10:00 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2.020 – PROCESSO Nº. 308/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP**

Objeto: Aquisição de máquina de lavar roupas de 15 kg

Recebimento das Propostas: 22 de setembro de 2.020 das 10 horas até 02 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 02 de outubro de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 02 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2.020 – PROCESSO Nº 313/2.020**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial

Recebimento das Propostas: 21 de Setembro de 2.020 das 10 horas até 01 de Outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 01 de Outubro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de Outubro de 2.020 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Setembro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2.020 – PROCESSO Nº 314/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placa de Inauguração – Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito

Recebimento das Propostas: 28 de Setembro de 2.020 das 10 horas até 08 de Outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de Outubro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de Outubro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Setembro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2020 – PROCESSO Nº. 315/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários em geral para o Setor/Unidade CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2.020 das 10 horas até 05 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 05 de outubro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de outubro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2020 – PROCESSO Nº. 316/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de Limpeza e Higiene para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

Recebimento das Propostas: 06 de outubro de 2.020 das 10 horas até 19 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de outubro de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO – COVID-19 Nº. 164/2020 – PROCESSO Nº. 322/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de totem para álcool em gel com pedal para o combate ao COVID-19

Recebimento das Propostas: 21 de setembro de 2.020 das 08 horas até 25 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 25 de setembro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de setembro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO – COVID-19 Nº. 165/2020 – PROCESSO Nº. 323/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de tapetes sanitizantes para o combate ao COVID-19

Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2.020 das 08 horas até 29 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – PROCESSO Nº 318/2020 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de recarga de cotas de gás para EMEBS e Creches, conforme edital

Data de Encerramento: 07 de outubro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 07 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 PROCESSO Nº 286/2020****ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário, Público ou Privado, autorizado pelo Banco Central, para a concentração da Folha de Pagamento de salários dos servidores ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Agentes Políticos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, respeitando-se a portabilidade e a conta salário

Data de Encerramento: 06 de outubro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 06 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de materiais eletrônicos e equipamentos para Farmácia Central e demais Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 111/2020 – Processo nº. 226/2020. Homologado em: 11/08/2020.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA EPP – objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para toda a municipalidade, exceto saúde e educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 119/2020 – Processo nº. 248/2020. Homologado em: 26/08/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material para higienização corporal para banho descartável para o setor Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 127/2020 – Processo nº. 261/2020. Homologado em: 04/09/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP – objetivando a contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de infraestrutura de TI e software de controle de gestão em saúde para o SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 138/2020 – Processo nº. 277/2020. Homologado em: 10/09/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2020 – Processo nº. 226/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais eletrônicos e equipamentos para Farmácia Central e demais Unidades de Saúde

Valor Global: R\$ 2.413,35 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 11/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 119/2020 – Processo nº. 248/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para toda a municipalidade, exceto saúde e educação

Valor Global: R\$ 232.336,05 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/2020 – Processo nº. 254/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais).

Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Valor Global: R\$ 1.153.923,00 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição, pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS, CAPS II e das Farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 127/2020 – Processo nº. 261/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material para higienização corporal para banho descartável para o setor Pronto Socorro Municipal.
Valor Global: R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais).
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 138/2020 – Processo nº. 277/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de infraestrutura de TI e software de controle de gestão em saúde para o SAMU
Valor Global: R\$ 120.499,92 (cento e vinte mil quatrocentos e nove e nove reais e noventa e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19 – PROCESSO Nº 195/19 (Contrato nº 245/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP, objetivando a implantação de solução para gerenciamento, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 15 de setembro de 2021, no valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO
Fica REVOGADO os itens 06, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2020 – PROCESSO Nº. 250/2020, objetivando registro de preço para futura aquisição de acessórios médico/hospitalar para o setor/unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 25/08/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2020 – PROCESSO Nº. 255/2020, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 11/09/2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2020 – PROCESSO Nº. 273/2020, objetivando aquisição de extintores pó químico seco ABC 4 kg contendo selo do INMETRO e seguir as Normas da ABNT para os veículos de transporte escolar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 17/09/2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro 15 dias, Afast. Inc. (c/c de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains multiple rows of contract details.

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEIA

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro 15 dias, Afast. Inc. (c/c de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Data de Retorno no Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains a few rows of contract details.

LEGENDA:
P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
INTERN. – Internação


**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DESPACHO - RETIFICADO**

Recebido nesta data	07/08/20
Processo nº	001/19 – portaria nº 001/2019
Assunto	Readaptação -
Interessado (a)	Edson Justino

Considerando as informações contidas as fls 37 38,

Considerando que o (a) servidor(a) **EDSON JUSTINO**, matrícula 4963, nomeado em 02/08/2005, para exercer as funções do cargo de **Calceteiro**, está **insuscetível à readaptação**, com sugestão a concessão de aposentadoria por invalidez, em conformidade com III, artigo 9º, Lei Municipal 2146/2017,

Considerando que a readaptação dê em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37:

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório conclusivo, fls. 35, concluiu -se que a servidora é **insuscetível à readaptação**, ou seja, está **inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado**, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com artigo 24, da Lei Municipal nº 938/2007, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminha-se cópia do Processo nº 013/2019, para providências e análise dos documentos, para **verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, do (a) servidor(a) EDSON JUSTINO, matrícula 4963, nomeado em 02/08/2005, para exercer as funções do cargo de Calceteiro.**

Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).

Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.

Publique-se.

  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 082- (R) de 11 de setembro de 2020.**

(Dispõe sobre revogação de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base no Requerimento nº 11222/2020, de fls. 29, do processo 071/20, revogar a Portaria nº 071(R)/2020, em sendo caso de novo pedido deverá ser protocolado pela requerente em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESS - DEPTO. DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR****NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020 - DESS**

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, não compareceram a pericia médica agendada no **DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**, conforme CI N.º 587697 DE 16/09/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da pericia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, coma EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
3011	DINORAH APARECIDA PEREIRA	Cozinheira

Estância Turística de Avaré, 17 DE SETEMBRO de 2020.

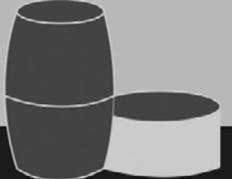
  
Dr. Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

## Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

  
Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

  
Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

  
Mantenha os tonéis e barris d'água tampados



CONSELHO ESTADUAL  
DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Existe um **jeito certo e seguro de descartar a sua máscara**.  
Siga as recomendações!



- 1** Lave as mãos com água e sabão antes de retirar a máscara.
- 2** Retire-a segurando apenas pelo elástico.
- 3** Use dois saquinhos plásticos (um dentro do outro) para colocar a **máscara descartável** e amarre-os.
- 4** Jogue preferencialmente no lixo do banheiro (com tampa).
- 5** Se houver outros resíduos de pacientes com coronavírus ou sob suspeita, **é importante identificar este lixo** e não encher demais o recipiente.
- 6** Lave as mãos com água e sabão após o descarte.
- 7** **CUIDADO COM A FALSA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA AO USAR LUVAS DE LÁTEX.** O uso indevido pode resultar em perda da oportunidade para higienização das mãos. O uso de luvas não substitui a necessidade de higienização das mãos com preparação alcoólica ou água e sabão!

**Destinação incorreta de máscaras descartáveis  
expõe outras pessoas ao coronavírus!**

## Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 ( atualizada em 16 de setembro de 2020 )

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO ATESTADO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8915	ADÃO DO AMARAL VIEIRA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI PROF LUCIA RODRIGUES	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
501	ADRIANA BARRETO GONÇALVES	CULTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA ARTES	22/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/04/20
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	SEMADS	MOTORISTA	CRAS I	20/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
9770/9771	ALINE CRAVEIRO DA SILVA SIMONASSI	SAÚDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UBS BONCESSO/SAMU	09/06/20	-	30/06/20
4201	AMÉLIA MARIA SCUCCUGLIA	EDUCAÇÃO	PROF COORD	CEI OLGA DE BRITO	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3416	ANA LUCIA BAKR	SEMADS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SEMADS	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II – ABRIGO MASCULINO	10/06/20	-	30/06/20
3283	ANA MARIA FURTADO	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI PROF LUCIA RODRIGUES	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
6575	ANDREA CRISTINA F DE SOUZA SIMIONI	SAÚDE	FONOAUDIÓLOGA	USF DR JOÃO CARVALHO	08/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7516	ANDREIA CAMILA A NUNES	GOVERNO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUNTA MILITAR	17/08/20	-	18/08/20
3055	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	SEMADS	MONITOR	CASA TRANSITORIA SAI I	01/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
552	ANTONIO BENEDITO MARQUES	SAÚDE	OMS	UBS JARDIM BRASIL	15/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
1742	ANTONIO BUENO DE MORAES	SAÚDE	TECNICO RX	PRONTO SOCORRO	30/06/20	29/07/20	03/07/20
1937	APARECIDA RITA TURATO	SEMADS	PAJEM	SAI II – ABRIGO MASCULINO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
8000	AUDO DO AMARAL ROCHA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB LICINIA GUAZZELLI	27/07/20	-	11/09/20
1652	BENEDITO APARECIDO LUIZ	SEMADS	MOTORISTA	SEMADS	07/08/20	-	11/08/20
7568	CAMILA DE OLIVEIRA CHECHE DE SOUZA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IV	08/07/20	-	14/07/20
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	06/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3646	CARLOS ROBERTO FRAGOSO	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	23/04/20	-	19/06/20
6281	CAROLINA ANTONANGELO FERNANDES AGUILAR	SAÚDE	DENTISTA	EMEB MANECO DIONISIO	15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
1253	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LAVADEIRA	EMEB MARIA ABS PIMENTEL	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7741/4243	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB ULISSES SILVESTRE	08/06/20	-	03/07/20
9697/8524	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	EDUCAÇÃO	PEB I/DIRETOR	EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	31/07/20	-	14/08/20
9772	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	17/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/04/20
5752	CLEDENILSON EVARISTO BUENO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	11/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4318	CLENIR ANTUNES DE OLIVEIRA	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CSI	19/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/03/20
9262	DICLEIA DELL ANHOL LEÃO	SAÚDE	CONDUTOR DE VEICULO	SECRETARIA DA SAÚDE	12/08/20	-	14/08/20
4963	EDSON JUSTINO	SERVIÇOS	CALCETEIRO	GARAGEM MUNICIPAL	06/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9799	EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	26/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	01/04/20
1155	EIJI YAMANAKA	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7437	ELAINE CRISTINA M DA SILVA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	24/06/20	-	03/07/20
8378	ELIANA MARIA DE ALMEIDA	CULTURA	BIBLIOTECÁRIA	CENTRO CULTURAL	25/06/20	02/07/20	03/07/20
7459	EUNICE ROSALINA MUNIZ	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI JANDIRA PEREIRA	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
5295	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	03/07/20	01/08/20	17/07/20
8937	FERNANDA FOGAÇA DOS SANTOS	TURISMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE SECRETARIA TURISMO	15/06/20	-	30/06/20
9325	FILOMENA FÁTIMA P S FERNANDES	EDUCAÇÃO	ADI	CEI JOSÉ MARIA PORTO	22/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
9024	FORTUNATA SHIRLEI PEREIRA PAES	SAÚDE	ACS	USF VI FLÁVIO NEGRÃO	08/06/20	-	03/07/20
138	GILBERTO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	ALMOXARIFE	SME	12/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4880	HOSANA VEPPO RIBEIRO TEIXEIRA	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	19/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/05/20
8832	IDAEL DE MELO SANTANA	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	DESS	15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
9512	JAINÉ MARIA FERREIRA MIDALLA	SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	08/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
4869	JOANA ANTONIA PINTO OKISHI	EDUCAÇÃO	MONITOR	CEI GERALDO BENEDETE	18/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7667	JOÃO CARLOS DE CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CORPO DE BOMBEIROS	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
6215	JOÃO DOS SANTOS CAMILO	SEMADS	MOTORISTA	CASA TRANSITÓRIA	09/07/20	-	17/07/20
5863	JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER	SERVIÇOS	ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
919	JOEL CARDOSO	SAÚDE	AUXILIAR DE SAÚDE	UBS BONCESSO	25/06/20	-	03/07/20
7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI MAURICIA	29/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3006	JOSÉ HENRIQUE CUSTODIO MARQUES	GABINETE	SUP DAC	DAC	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4550	JOSÉ MAURO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
4886	JOSÉ ROBERTO TROPIANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9118	JOSÉ ROSA	SEMADS	MONITOR	SAI II – ABRIGO MASCULINO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
6765	JULIANA APARECIDA DI BRANCO	SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
9584	JULIANA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	DIRETOR	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	ADI	CEI CAROLINA PUZZIELO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	SMPDP	TELEFONISTA	SMPDP	28/08/20	-	28/08/20
5762	KATIA CRISTINA CORREIA	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	22/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7716	LEOPOLDO FERRARO ALMEIDA	SAÚDE	MÉDICO	USF DR FERNANDO HIRATA	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
8693	LIDIA SABRINA DAS NEVES	SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	UBS BONCESSO	29/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	08/05/20
7014	LILIAN CRISTINA JOSÉ	SAÚDE	ACD	USF IV – CARLOS BANDEIRA	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/03/20
9016	LILIAN ROBERTA MARQUES ALVES RODRIGUES	SAÚDE	ACS	USF DR FLÁVIO NEGRÃO	23/07/20	-	04/08/20
4905	LUCIA APARECIDA GAIOTO	SEMADS	COZINHEIRO	CASA DE PASSAGEM	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7534	LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS	PSICÓLOGO	VILA DIGNIDADE	23/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	30/03/20
9241	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	SEMADS	PSICÓLOGO	CREAS	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
7103/8321	LUZIA ADRIANA CHICA	SAÚDE	ENFERMEIRO	DESS	30/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	31/03/20
1219	MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
8696	MARCIA REGINA DE CAMPOS NACKAMURA	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	USF FLAVIO C NEGRÃO	08/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20
7360	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	27/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3428	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	27/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3947	MARIA DA GLÓRIA SILVA	EDUCAÇÃO	OMS	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	03/06/20	-	03/07/20
7852	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENCK	EDUCAÇÃO	PROF COORD	MANECO DIONISIO	09/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
4071	MARIA DO ROSÁRIO STATI DE GODOY	SEMADS	DIRETOR CASA TRANSITORIA	CASA TRANSITORIA SAI I	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
935	MARIA FÁTIMA ALVES NUNES	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
4247	MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CARLOS PAPA	05/06/20	-	22/06/20
6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CENTRO DE SAÚDE I	16/07/20	-	21/07/20
4065	MARTA DOS REIS CORREA DOS SANTOS	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II – ABRIGO MASCULINO	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
8243	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	SEMADS	CONDUTOR DE VEICULO	CRAS I	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	ADI	CEI JOSÉ MARIA PORTO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1483	NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CLARINDO MACEDO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4486	NELCI DO SOCORRO R DE SOUZA	EDUCAÇÃO	DIRETOR	EMEB ORLANDO CORTEZ	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
286	NELI APARECIDA IGNÁCIO	EDUCAÇÃO	OMS	CEI JOSÉ MARIA PORTO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5669	NELISE APARECIDA MARQUES	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	30/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	03/04/20
986	NEUSA MARIA GONÇALVES	SAÚDE	OMS	CAPS II	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
1410	NEVALDO PEREIRA	GOVERNO	GUARDA CIVIL	-	03/06/20	-	03/07/20
3448	ODETE DE GOES MANOEL	EDUCAÇÃO	VICE DIRETOR	MANECO DIONISIO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
6198	OVÍDIO JOB NORONHA	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	07/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	17/04/20
9671	PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONÇA	SEMADS	PSICÓLOGO	CRAS IV	17/06/20	-	03/07/20
8777	PATRICIA DE CAMPOS NACKAMURA	EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMEB SULEIDE BUENO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA TRANSITORIA SAI I	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
9255	PAULA CAROLINA ALVAREZ FRANCO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS I	17/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
883	PAULO CÉSAR ARRUDA ORNELLAS	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	27/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	06/04/20
866	PAULO JOSÉ B CORREA	EDUCAÇÃO	OMS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9509	PAULO ROBERTO CARVALHO	SERVIÇOS	ASSESSOR TÉCNICO	GARAGEM MUNICIPAL	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	CEREST	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	20/03/20
6280	REINALDO CORREA	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	02/06/20
5272	RENATA APARECIDA ROCHEL DE OLIVEIRA	FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ISS/ALVARÁ	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7083	RICARDO SALVADOR SANTORO	SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	USF VI FLÁVIO NEGRÃO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
8001	RODOLFO VALENTIM RILLO	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA DE PASSAGEM	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7775	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	EDUCAÇÃO	VICE DIRETOR	EMEB PROF MARIA PIMENTEL	12/08/20	-	14/08/20
3855	ROSANA MARA ZEDAN	EDUCAÇÃO	PAJEM	CEI ANTONIA DA SILVA	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7664	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
7376	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI MAURICIA	28/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20
8981	SEILA MARIA MACIEL RUI DO AMARAL	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI MARIA LUCIA RODRIGUES	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7226	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	21/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
8020	SERGIO MAGALHÃES	SAÚDE	CONDUTOR DE VEICULO	SAMU	09/04/20	31/07/20	16/06/20
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	30/07/20	-	07/08/20
1674	SILVIO CARLOS RODRIGUES	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	08/06/20	-	03/07/20
6742	SIMONE APARECIDA FARIA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	14/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9413	SOLANGE DI BRANCO PAULA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	16/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
1301	SUELI DE SOUZA CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CARTÓRIO ELEITORAL	09/07/20	-	17/07/20
9009	TASSIA REGINA PINTO	EDUCAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04/09/20	-	11/09/20
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	PORTEIRO	GINÁSIO TICO DO MANOEL	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
8949	VALTER JOSÉ RODRIGUES	SAÚDE	GUARDA CIVIL	PRONTO SOCORRO	26/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	02/06/20
6940	VÂNIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	SAÚDE	PSICÓLOGO	DESS	14/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
1956	VERA LUCIA M GREGÓRIO	EDUCAÇÃO	OMS	EMEB MANECO DIONISIO	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1008	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO	SAÚDE	MÉDICO	CSI	11/08/20	-	14/08/20
1475	VIVIANA CRISTINA CURI DE FARIA NORONHA	SAÚDE	PSICÓLOGO	CEREST	09/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20
9494	WALTER MOREIRA	ESPORTES	DIRETOR DESPORTIVO	SECRETARIA ESPORTES	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20



# TERRENO LIMPO



# CIDADE LIMPA



## EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel\*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

## DENUNCIE

TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



**3711 2533** (Fiscalização)  
**3711 2500** (Ouvidoria)